



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 849

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 849

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 00135/2022 16/09/2022

**DISPÕE SOBRE O
DESLIGAMENTO DA
SERVIDORA MUNICIPAL, Sr.ª
DULCINEIA RODRIGUES DE
MOURA BARROS, OCUPANTE
DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRA
TUTELAR DE PROVIMENTO "C.
L. T." E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr.ª. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o disposto da Lei Municipal nº 007/2013 de 07/02/2013, publicado à 15/02/2013, que regulamenta o Conselho Tutelar de Nova Granada;

Considerando, ofício nº 222/2022 - CTNG protocolado sob o nº 0000003400/2022 de 12/09/2022;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica desligada do serviço público a pedido a Sr.ª. Dulcineia Rodrigues de Moura Barros, portadora do RG. nº. 33.096.929-8 SSP/SP e CTPS nº. 07557-série 00254-SP, ocupante da função de Conselheira Tutelar, sob o regime jurídico celetista, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de **12/09/2022**.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 12/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada - SP, 16 de Setembro de 2022.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade Pregão Presencial nº 027/2022 - Processo nº 052/2022

Objeto Contratação de empresas especializadas para o atendimento às demandas do "Projeto Centro de Formação Esportiva - Futebol - Nova Granada", referente ao Convênio nº 430/2022, firmado entre a Prefeitura de Nova Granada e a Secretaria de Esportes do Governo do Estado de São Paulo.

Município Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 - Centro

Nova Granada - SP

Contratado **DARLI ISMERIA RAVENNA SILVA**, porte "ME", nome fantasia "MUNDO DA BOLA", CNPJ nº 26.623.094/0001-49, Rua Fritz Jacobs, nº 524 - Boa Vista, no município de São José do Rio Preto/SP, Cep - 15.025-610

Valor **Lote 01 e Lote 02 - R\$ 34.130,00 (Trinta e quatro mil, cento e trinta reais).**

Contratado **PANIFICADORA DONA MARIA LTDA**, porte "ME", nome fantasia "DONA MARIA", CNPJ nº 05.386.885/0001-22, Rua Ignácio de Negreiros Rinaldi, nº 475 - Estação, no município de Nova Granada/SP, Cep - 15.440-000

Valor **Lote 03 - R\$ 17.568,00 (Dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais).**

Contratado **THALAIAS TRANSPORTES LTDA**, porte "ME", nome fantasia "THALAIAS", CNPJ nº 07.187.336/0001-54, Avenida Moacir Portugal Linhares, nº 08 - São Benedito, no município de Nova Granada/SP, Cep - 15.440-000

Valor **Lote 04 - R\$ 17.088,00 (Dezessete mil e oitenta e oito reais).**

Contratado **GRÁFICA SÃO BENEDITO NOVA GRANADA LTDA**, porte "ME", nome fantasia "GRÁFICA SÃO BENEDITO", CNPJ nº 08.605.752/0001-98, Praça Manoel Alves dos Santos, nº 608 - Centro, no município de Nova Granada/SP, Cep - 15.440-000

Valor **Lote 06 - R\$ 2.360,00 (Dois mil, trezentos e sessenta reais).**

Data 31/08/2022

assinatura

do

Contrato

Dr.ª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 849

Página 3 de 3

Editais



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

EDITAL Nº 001/2019

Edital de Convocação da candidata aprovada conforme específica, para apresentação da documentação exigida como requisito básico para provimento da vaga que a concorreu.

Fica por este Edital, convocada a candidata abaixo especificada, conforme Edital nº 001/2019 - CMDCA, que homologou a eleição dos candidatos que participaram do Pleito Eleitoral 2019 para Conselheiro Tutelar de Nova Granada, para comparecer nesta Prefeitura Municipal de Nova Granada – no Departamento Pessoal – no horário das 7:00 às 13:00 horas, para apresentar a documentação exigida como requisito básico para habilitação e provimento da vaga a que concorreu, na forma prevista no Edital Completo que regeu o Concurso, dentro do prazo de três(03) dias úteis, a contar da publicação.

Emprego de: Conselheira Tutelar

Candidata	Classificação
Neide Aparecida Alves	10º lugar

Se o candidata relacionada neste Edital não comparecer no prazo que lhes foi assinado, ou não apresentar a documentação exigida, terá exaurido seu direito decorrente de sua habilitação, sendo no caso, convocada a candidata que lhes seguir na classificação do mesmo emprego.

E, para que produza seus efeitos legais e chegue ao conhecimento dos interessados é expedido este Edital, que vai publicado em órgão da imprensa escrita e afixado em local apropriado da Prefeitura Municipal de Nova Granada.

Nova Granada, 16 de Setembro de 2022.


Tânia Liana Toledo Yugar
- Prefeita Municipal -

Praça São Benedito, nº 417- São Benedito - Nova Granada-SP – CEP 15440-000 - ☎ 17 3262-5200
CNPJ 45.147.733/0001-91 e-mail: rhnovagranada@gmail.com
Site: www.novagranada.sp.gov.br